



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1089/03.

Autoriza Firmar Convênio Com Governo Federal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, de que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Federal durante todo o exercício de 2003.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2003.

São Bonifácio, 11 de março de 2003.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Iara Mühlhling
Chefe de Gabinete